Id:10EF18CEE982BAE2

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº
☎ (0xx89) 3537-1127
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2021 DE 07/01/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRA A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS E JRB CONTABILIDADE**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NOS TERMOS SEGUINTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS – PI, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 23.624.224/0001-70, com sede e foro na Praça Gov. Alberto Silva, centro, Eliseu Martins - PI, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JAIRO PEDRO FERRAZ TELES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 217.934.503-82, localizável na sede da Câmara Municipal no eridereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JRB CONTABILIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.560.977/0001-48, com sede na Praça São José, 243, bairro Centro, em Eliseu Martins-PI CEP: 64.880-000, neste ato representado por seu sócio administrador **JAKSON RODRIGUES BRITO**, brasileiro, casado, contador, inscrito na CRC/PI nº 006218/0-6, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO de Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Contabilidade Pública, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 001/2021 – Inexigibilidade Nº 001/2021, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração das cláusulas Primeira à Terceira, do Contrato nº 001/2021 de, 07 de janeiro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade na gestão pública, para a Câmara Municipal de Eliseu Martins, no Período de janeiro a Dezembro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL – O valor Global do presente Aditivo está estimado em R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).
Parágrafo Primeiro: O valor será pago em 12 (doze) parcelas, de R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) pagas mensalmente até último dia útil do mês vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente Aditivo terá vigência 07/01/2022 a 31/12/2022.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Eliseu Martins (PI), 07 de janeiro de 2022.

PELA CONTRATANTE:
Pedro Ferraz Teles
Presidente

PELO CONTRATADO:
JRB CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

José Valdinar M. Brito
CPF 077 188 537 00

Agnaldo Brito da Silva
CPF: 028.960.403-66

Id:0CC54865D0E4BEB9

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 004/2022 **Guadalupe – PI, 03 de janeiro de 2022.**

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, LEÔNIDAS MARIANO DE AMORIM FILHO, portador do CPF nº 362.182.273-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento da Cultura e Realização de Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Deporto, Cultura, Turismo e Lazer, a partir de três de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em três de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Id:089B77FCB846C298

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE– PI, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: nº 01/2022 . OBJETO: A presente licitação tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE , CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA .. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Por lote. INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 13/01/2022 às 17:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/01/2022 às 08h:50 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA DE LANCES: À partir do dia 25/01/2022, às 09h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e portal da transparencia: http://guadalupe.pi.gov.br. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal – Praça César Cals, 1300, Centro – ou email: prefeituraguadalupe@outlook.com.

Guadalupe - PI, 13 de janeiro de 2022.

Rejane Paeslandim Soares
Pregoeira PMG